



PORTARIA Nº. 014/2016.

“Altera a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, instituída pelo Município de Várzea Grande/MT”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os servidores que compõem a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. A Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Várzea Grande/MT, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Robelia da Silva Menezes – Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Edivaldo Lima de Melo – Procuradoria Geral do Município

MEMBRO: Mayara Maria da Silva - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Bruno Queiroz Silva Campos - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Willian Alves Pinheiro - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: João Marques de Oliveira - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Anderson Silva Blanco – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MEMBRO: José Lourenço de Barros – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MEMBRO: Albenir Bambil Flores – Secretaria Municipal de Assistência Social



MEMBRO: Lucilene da Costa – Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMBRO: Herald Moreira da Costa – Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO: Gervásio Alngfelo Cunha – Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO: João Clímaco Viana Filho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

MEMBRO: Luiz Marcel Leon Bordest – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Várzea Grande/MT:

I - programar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes à elaboração do inventário;

II - reavaliar, baixar e registrar os bens móveis, servíveis e inservíveis do Município de Várzea Grande/MT;

III – realizar o inventário do patrimônio público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 4º. Poderão ser acrescidos membros a esta Comissão ou alterar a composição desta a qualquer momento, por decisão do Chefe do Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Revoga-se as disposições contrárias, especialmente as Portarias n. 368 e 396/2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO N° 101/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Lucinéia dos Santos Ribeiro, no cargo em comissão de Subsecretária - DNS 2, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de fevereiro de 2016.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 014/2016.

"Altera a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, instituída pelo Município de Várzea Grande/MT".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar os servidores que compõem a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Várzea Grande/MT.

Art. 2°. A Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Várzea Grande/MT, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Robelia da Silva Menezes – Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Edivaldo Lima de Melo – Procuradoria Geral do Município

MEMBRO: Mayara Maria da Silva - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Bruno Queiroz Silva Campos - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Willian Alves Pinheiro - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: João Marques de Oliveira - Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: Anderson Silva Blanco – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MEMBRO: José Lourenço de Barros – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MEMBRO: Albenir Bambil Flores – Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMBRO: Lucilene da Costa – Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMBRO: Herald Moreira da Costa – Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO: Gervásio Alngfelo Cunha – Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO: João Clímaco Viana Filho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

MEMBRO: Luiz Marcel Leon Bordest – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Art. 3°. Compete à Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Várzea Grande/MT:

I - programar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes à elaboração do inventário;

II - reavaliar, baixar e registrar os bens móveis, servíveis e inservíveis do Município de Várzea Grande/MT;

III – realizar o inventário do patrimônio público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 4°. Poderão ser acrescidos membros a esta Comissão ou alterar a composição desta a qualquer momento, por decisão do Chefe do Executivo.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Revoga-se as disposições contrárias, especialmente as Portarias Adm. n. 368 e 396/2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 17/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar que a partir desta data os membros da imprensa que tiverem acesso ao Plenário desta Casa de Leis deverão trajar terno, obrigatoriamente, como todos os Vereadores e servidores presentes às sessões plenárias.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2016.

Vereador **CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO**

Presidente

Vereador **PEDRO PAULO TOLARES**

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 37/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** no cargo em comissão, Cassia Regina Sá, Assessor Técnico legislativo.

.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2016.

Vereador **CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO**

Presidente

Vereador **PEDRO PAULO TOLARES**

1º Secretário